



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 46 AO PLE Nº 13/2024

Modifica o PLE 13/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2025.

Artigo único. Altere-se a alínea b' do inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 13, de [...], com a seguinte redação:

“II - Dimensão “Viver as Oportunidades”: voltada para o desenvolvimento econômico sustentável, à preservação do meio ambiente e à proteção animal, com os seguintes objetivos estratégicos:

[...]

b) Eixo Desenvolvimento Econômico: gerar oportunidades com estímulo ao ambiente de negócios e à qualificação profissional, **incluindo-se a ampliação das feiras artesanais dentro dos bairros recifenses.**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ALMIR FERNANDO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

A população brasileira é conhecida por sua cultura o que insere nossas lindas feiras artesanais que em nossos bairros desempenham um papel importante e fundamental em várias dimensões, abrangendo desde os aspectos econômicos, até os sociais e culturais. Os principais pontos que destacam a importância das feiras artesanais são: impulso à economia local, fomento ao empreendedorismo, promoção da cultura local, fortalecimento do sentimento de comunidade, sustentabilidade e consumo consciente, estímulo ao turismo local, oportunidade diversificação do comércio e valorização do espaço urbano.

Desta maneira, é necessário a extensão das feiras artesanais dentro da capital pernambucana, vez que irá fomentar a produção artística, bem como de outros produtos que representam e valorizam a nossa cultura local, buscando divulgar dentro da nossa comunidade, chamando atenção dos que visitam a nossa cidade, de forma organizada e controlada.

O povo brasileiro é conhecido por sua criatividade que é caracterizada de forma expressiva por nossos artesãos e artistas populares em particular, observa-se essa criação através dos materiais e técnicas empregadas na confecção dos produtos artesanais, que traduzem a sua identidade e a riqueza da nossa cultura.

Somando essa riqueza aos nossos atrativos naturais e turísticos e acrescentando a simpatia do nosso povo, conseguimos atrair e seduzir admiradores de todo o mundo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Logo, as feiras artesanais dentro dos bairros recifenses são eventos multifacetados que promovem benefícios econômicos, sociais e culturais significativos, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida das nossas comunidades.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

ALMIR FERNANDO

Vereador - PSB

